

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017

ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO :: DIÁRIO OFICIAL - NÚMERO 673 :: QUARTA, 11 DE MAIO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 5

SUMÁRIO

Descrição	Pagina
GABINETE	1
DECRETO Nº 029, de 11 de maio de 2022.	1
DECRETO Nº 030 DE 11 DE MAIO DE 2022.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022	4

GABINETE

DECRETO Nº 029, de 11 de maio de 2022.

"Dispõe sobre a Instituição de Membros da Comissão Organizadora do Concurso Público e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas que lhe são conferidas pelo art. 65, IV e IX da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso II, DA Constituição Federal, determinando que a investidura em cargo público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e complexidade do cargo;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de concurso público, para o provimento de cargos efetivos, a serem preenchidos com a finalidade de atender as demandas de recursos humanos de diversas secretarias do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, supervisionar e fiscalizar o concurso público, dando transparência a todas as atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público, da Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão.

Art. 2° A comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta.

Presidente: Hamilton Medeiro Salazar

CPF: 785.597.743-00

Membro: Maria Raylane Portela Prado.

CPF: 035.911.813-58

Membro: Gianna Maria Costa Lima.

CPF: 629.336.393-00.

Art. 3º À Comissão compete o acompanhamento, supervisão e fiscalização de atividades e eventos de todo o processo do referido certame.

Parágrafo Único: Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá à Comissão Coordenadora, a fiscalização da aplicação das provas.

Art. 4° Fica a comissão de que trata este Decreto, autorizada a solicitar o assessoramento técnico e providências aos órgãos e setores municipais, sempre que se fizer necessário.

Art. 5° As Secretarias Municipais e demais órgãos públicos deverão disponibilizar aos membros da Comissão do Concurso Público todas as informações e documentações necessárias a realização do certame.

Art. 6° As decisões da Comissão Organizadora do Concurso Público serão tomadas por maioria simples dos votos.

Art. 7° Compete ao Presidente da Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público presidir as reuniões.

Art. 8° Os membros da Comissão não receberão qualquer remuneração, sendo consideradas de relevante interesse público as funções/atribuições por eles exercidas.

Art. 9 º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 11 DE MAIO DE 2022, 201° DA INDEPENDÊNCIA E 134° DA REPÚBICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 030 DE 11 DE MAIO DE 2022.

Nomeia a comissão técnica para elaboração do plano diretor do município de Governador Edison Lobão/MA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear a comissão técnica para criação do Plano Diretor conforme previsão do artigo 10, §3, da Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho de 2011.

DECRETA:

Art. 1° Fica nomeada Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor do Município de Governador Edison Lobão/MA, a ser composta pelos seguintes membros:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO: http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



Ana Paula Rodrigues dos Santos - Chefe de Gabinete;

João Victor Castro Sobral - Secretaria da Administração;

João Victor Sousa Justino – Secretaria Municipal de Governo:

Denise Petuba de Moraes – Secretaria Municipal de Educação;

Jonas dos Santos Cirilo - Secretaria Municipal de Saúde;

Gisyle Rocha Soares – Secretaria Municipal de Assistência Social;

§1º A Comissão Operacional Municipal será composta de servidores municipais que

tenham atribuições de realizar serviços operacionais e administrativos em apoio aos

eventos do processo de elaboração do Plano Diretor Participativo do Município de

Governador Edison Lobão/MA

Art. 2º A Comissão ora instituída tem por objetivo executar ações voltadas ao

acompanhamento da elaboração do Plano Diretor Participativo do Município, com plena

observância à Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade e

demais legislações pertinentes, em vigor.

Art. 3º Qualquer atuação de órgãos ou entidades públicas e privadas citadas neste

Decreto será sempre em regime de cooperação e considerado serviço relevante prestado

ao Município.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MAIO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021: PREGÃO ELETRONICO N° 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º **18.258.209/0001-15. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E **PERMANENTES** DO TIPO MOVEIS, ELETRODOMÉSTICOS Ε OUTROS, **CONFORME** ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. R\$ 6.305,80 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario



10.122.0052.6170.0000. MANUTENCÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENCÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENCÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE: UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. BASE LEGAL: LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI Nº 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 09 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. MARCIANO DIONEI KIRCHNER, CPF N° 907.772.129-00.

10.304.0246.2038.0000. NATUREZA DA DESPESA: EOUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. ADMINISTRAÇÃO: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO: ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL: 02.00. UNIDADE: SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE: UNIDADE ORCAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENCÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.2030.0000. NATUREZA DE DESPESA: EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES: 44.90.52.00. BASE LEGAL: LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002 E NA LEI № 8.078, DE 1990 - CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013. FORO: COMARCA DE IMPERATRIZ (MA). DATA DA ASSINATURA: 11 DE MAIO DE 2022. JONAS DOS SANTOS CIRILO CPF Nº 030.361.633-44. KARLA GOMES PESSOA COELHO, CPF Nº 616.675.353-00.

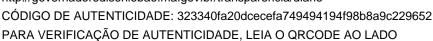
EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 153/2021; PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MAGAZINE IMPERATRIZ LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 42.707.214/0001-42. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E BENS PERMANENTES DO TIPO MOVEIS. ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONTIDAS NESTE CONTRATO E TERMO DE REFERÊNCIA E PROPOSTA VENCEDORA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022. R\$ 15.464,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: EXERCICIO: 2022. PODER: PODER EXECUTIVO:2. ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122. UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10.122.0052.6170.0000. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIO DE SAÚDE-PACS: 10.301.0125.6168.0000. MANUTENÇÃO DO NASF: 10.301.0125.6169.0000. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JORGE. 10.302.0210.2035.0000. MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario







ESTADO DO MARANHÃO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000

Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br Telefone: (99)98521-4266

JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo

MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO:01597627000134

ICP-Brasil - 34173682000318



Carimbo de Tempo: 11/05/2022 17:32:14

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

http://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario

